PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação de rua que menciona para João Pereira Caixeta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua 07, situada no Loteamento Curva do Rio, no Município de Unaí (MG), para João Pereira Caixeta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 03 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Líder do SOLIDARIEDADE

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor João Pereira Caixeta, um homem honrado, trabalhador e bondoso, marido zeloso e pai amoroso querido por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nasceu no dia 13 de fevereiro de 1931, na cidade de Patos de Minas - MG, filho de Flávio Pereira Caixeta e Firmina Romualda de São José.

Casou-se com Luzia Machado Pereira, teve oito filhos, sendo eles: Flávio Pereira Neto, Crizolina Maria Caixeta de Oliveira, Iraci Pereira Caixeta, Vilma Pereira Caixeta dos Reis, Firmina Pereira Caixeta Bernardo, Sueli Pereira Caixeta Santana, Daniel Pereira Caixeta e Wilson Pereira Caixeta.

Sr. João, quando mais novo, morava e trabalhava em Brasilândia - DF, na empresa de vigilância chamada "CONFEDERAL" no período noturno. Pelas manhãs, fazia o que mais gostava, que era tirar fotos e registrar a vida das pessoas como ele costumava dizer. Com o tempo, seu João Caixeta deu lugar ao "João do Foto", em deferência a sua estimada profissão, que o fez conhecido, dado a qualidade e atenção na prestação do serviço.

Em meados de 1973, mudou-se para Unaí e desde então, tornou-se residente do Bairro Cachoeira, na Rua Celina Lisboa Frederico N° 1448, onde continuou ali desempenhando o que mais amava fazer através da fotografia: registrar a vida das pessoas. Ali também pôde criar seus 8 filhos, com muita dificuldade, pois perdeu sua amada esposa Luzia muito cedo, aos 37 anos de idade. O seu filho mais jovem, o hoje Contador Wilson, tinha apenas 02 meses e 20 dias de vida na época do seu falecimento.

Apesar das adversidades, seu João "do foto" criou todos os seus filhos honestamente, sendo querido por todos da sua região, devido a sua conduta respeitosa e honesta, o que, em seu momento de partida para a vida eterna, gerou no coração de todos uma imensa saudade, a qual o tempo não foi capaz ainda de sanar. Seu passatempo preferido sempre foi a fotografia, e amava fazê-la nas reuniões familiares, onde reunia seus filhos, genros e seus 18 netos.

Hoje, após 10 anos de sua partida, o legado do Sr. João continua em seus filhos, todos criados e estabelecidos em Unaí, como também suas respectivas famílias.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como faz-se necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 03 de maio de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR RONEI DO NOVO HORIZONTE
Líder do SOLIDARIEDADE